

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 428ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da 428ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR, convocada e realizada aos doze dias do mês de novembro de 2024, com início às 08h53min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença da Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também presentes na reunião Jéssica Maryeli dos Santos Soares– Procuradora Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Maria Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva e João Vitor Tobias Vieira – Estagiário da Secretaria Executiva. Participou ainda da Reunião o Controlador Geral – Luiz Antônio Schminsky. **II) APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** Após a leitura previa foi aprovada por unanimidade a ata da reunião 427ª ROD. **III) APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** **1.** Informativos da Presidência; **2-** Informes dos Conselheiros; **3. Processo 00239.00849/2024- 75** - Parecer Procuradoria sobre pagamento de Jetons e Auxílio Representação à profissional afastado por auxílio doença **4. 00239.00848/2024-21 - Memorando Controladoria 020/2024** - Atividades da Controladoria no 3º Trimestre; **5. Processo 00239.00846/2024-31-** Memorando Controladoria 18-2024 – Relatório 3º trimestre 2024 do patrimônio; **6. Processo 00239.00851/2024 – Calendário atividades - 2025;** A pauta foi aprovada com a inclusão dos itens **7 – Processo 00239.001015/2024-87 – Apoio a Colaborada Comissão de Estética para viagem a Congresso e 8- Processo 00239.001011/2024-07– Pagamento de auxílio representação excedente. IV) PAUTA DO DIA:** **1.** A Presidente deu início à reunião informando que o assessor de Eventos, Raoni, iniciou suas atividades no Coren, sendo designado para trabalhar em conjunto com a equipe de comunicação na organização dos eventos do Conselho e Principalmente da Semana da Enfermagem. Em seguida, a Presidente comunicou que quatro profissionais de enfermagem foram convocados a comparecer ao Conselho para esclarecer as afirmações feitas em redes sociais, nas quais alegam que as fiscalizações do Coren/PR são previamente avisadas. A Presidente destacou que, caso se comprove a veracidade dessa prática, as devidas sanções serão aplicadas aos responsáveis. No que se refere às fiscalizações, a Presidente anunciou que já estão agendadas fiscalizações noturnas, com a participação de conselheiros, a fim de acompanhar e conhecer as atividades do Conselho. Sobre o Coren Móvel, a Presidente informou que, até então, o atendimento no litoral do Paraná estava sendo realizado no Sindicato dos Servidores Municipais de Paranaguá. Contudo, a partir de agora, o atendimento será realizado no Senac Litoral, com o objetivo de minimizar os problemas ocorridos com a gestão do Sindicato. A Presidente também fez referência à Semana da Enfermagem de 2025, destacando que está sendo planejada uma caminhada, a ser coordenada pela Comissão de Saúde do Trabalhador, com possibilidade de repetição do evento nos meses de outubro e novembro. Ainda sobre a Semana da Enfermagem, a Presidente informou que, durante a próxima reunião dos coordenadores das comissões, será solicitada uma ação conjunta de todas as comissões, com o objetivo de viabilizar um evento de grande porte e significativo para a categoria. Por fim, a Presidente anunciou que, nesta semana, ocorrerá a gravação do podcast da CTICEEN e solicitou que pelo menos uma das três diretoras acompanhe as atividades das comissões e câmaras, sempre que possível. **2.** Não houve informes das demais conselheiras; **3. Processo 00239.00849/2024 -75** A Presidente cedeu a palavra à

Procuradora, Dra. Jéssica, que procedeu à leitura integral do parecer sobre o pagamento de jetons e auxílio-representação a profissionais afastados por motivo de auxílio-doença. Após a leitura, a Procuradora Geral, Dra. Jéssica, fez considerações sobre o tema e esclareceu dúvidas levantadas pelas conselheiras. A Presidente recordou às colegas que o assunto já havia sido discutido e decidido em reunião de plenário, ocasião em que foi estabelecido que conselheiros e colaboradores em afastamento médico não podem participar das atividades do Conselho, mesmo de forma remota. A Conselheira Daniele Fabris explicou a situação que motivou o pedido do parecer, e as conselheiras, após discussão, decidiram que a determinação do plenário será mantida, sem quaisquer exceções. A Conselheira Daniele Fabris informou que irá conversar com a conselheira que solicitou a continuidade das atividades durante o afastamento e que o parecer será formalmente comunicado na próxima reunião de plenário como informe.

4. Processo 00239.00848/2024 - 21 A Presidente concede a palavra ao Controlador Geral, que inicia sua explanação detalhando os aspectos do Manual da Controladoria e as atividades que compõem suas funções, incluindo a apresentação trimestral do Relatório de Atividades à Diretoria e ao Plenário. O Controlador explica que um dos principais serviços prestados pela Controladoria é a análise das notas de pagamento realizadas pelo Conselho. Ele esclarece que essas notas funcionam como pareceres que validam os pagamentos efetuados, abrangendo itens como jetons, auxílio-representação, diárias de viagem, pagamentos a fornecedores, taxas judiciais, condomínio e tributos diversos. Destaca, porém, que a folha de pagamento é a única categoria que não tem sido analisada, devido à falta de equipe dedicada para essa tarefa. Enfatiza ainda que, para garantir a conformidade, as análises de auxílios representação e jetons são realizadas obrigatoriamente antes do pagamento. No 3º trimestre, a Controladoria emitiu um total de 693 notas de análise. O Controlador também menciona outras atividades de sua área, como a emissão de pareceres, que abrangem áreas como: contratação e licitação, prorrogação e aditivos de contratos, abertura de créditos adicionais, restituições, remissões e convênios, proposta orçamentária e outros assuntos relacionados. No período, foram elaborados 121 pareceres. Além disso, ele informa sobre os relatórios produzidos pela Controladoria, como a análise dos demonstrativos contábeis, o acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso, o controle de patrimônio e a supervisão do 2º quadrimestre de 2024 do Plano Plurianual (PPA 2022-2024). O Controlador também apresenta dados sobre o número de despachos e memorandos enviados no período, evidenciando a constante atuação da Controladoria na gestão administrativa. O Controlador ressalta que a Controladoria tem sido um órgão ativo e consultado por diversos setores da instituição, incluindo a Presidência e a Diretoria, para a resolução de dúvidas e questões. Destaca ainda que a Controladoria tem adotado uma postura preventiva, buscando evitar problemas futuros para o Coren/PR. Por fim, o Controlador agradece a confiança e a parceria de todos os envolvidos, destacando os desafios enfrentados pela equipe e a importância do trabalho realizado para o bom funcionamento da instituição.

5. Processo 00239.00846/2024-31 - Na sequência, o Controlador apresentou o Relatório de Acompanhamento do Controle do Patrimônio referente ao 3º trimestre. Ele destacou que o relatório é de natureza simples e tem como objetivo conciliar todas as contas de patrimônio do Conselho, abrangendo tanto bens móveis quanto imóveis. O Controlador apresentou os quadros de Bens Móveis, detalhando os seguintes itens e seus respectivos valores: Aparelhos e Equipamentos de Comunicação: R\$ 9.800,50; Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro: R\$ 14.563,90; Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas: R\$ 30.566,48; Equipamentos de Processamento de Dados: R\$ 1.066.341,02; Aparelhos e Utensílios Domésticos: R\$ 73.963,95; Máquinas e Utensílios de Escritório: R\$ 178.359,20; Mobiliário em Geral: R\$ 641.318,13; Coleções e Materiais Bibliográficos: R\$ 12.906,04; Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: R\$ 23.676,36; Obras de Arte e Peças para Exposição: R\$ 7.820,00; Veículos em Geral: R\$ 264.620,00; Veículos de Tração Mecânica: R\$ 619.529,99; Peças não incorporáveis a imóveis: R\$ 9.633,04; Em seguida, foi apresentada a listagem dos Bens Imóveis, com os seguintes valores: Edifícios: R\$ 15.943.398,16; Obras em Andamento: R\$ 2.400.000,00; Instalações e Reformas: R\$ 144.799,99; Também foram apresentados os Bens Intangíveis, com os seguintes itens e valores: Softwares e Aquisições de Licenças: R\$ 83.480,00; Projeto SIG - Software em Desenvolvimento: R\$ 71.500,00; O valor total do patrimônio foi de R\$ 21.596.276,76. O Controlador enfatizou que o relatório está em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos manuais do Cofen, e que as contas contábeis relativas ao patrimônio e as informações constantes no relatório estão devidamente conferidas. As conselheiras agradeceram a apresentação e reconheceram a importância do trabalho realizado pela controladoria na gestão do patrimônio do Conselho.

6- Processo 00239.00851/2024-44 Com a palavra, a conselheira Daniele Fabris, que apresentou uma sugestão de calendário elaborada pela Secretaria Executiva, com base no calendário do COFEN.

Foram realizados ajustes nas datas das reuniões mensais (ROD e ROP) e nos principais feriados. Em relação aos recessos de feriado e fim de ano, foi sugerida uma proposta de compensação de horas para os empregados. A proposta foi discutida e aprovada pelas conselheiras, sendo definida a realização de uma reunião com todos os empregados para apresentação e votação da referida proposta. Após essa reunião, o calendário será revisado e finalizado. Ficou decidido que o calendário será retirado da pauta da ROP até que a reunião com os empregados seja concluída. **7- Processo SEI -00239.001015/2024-87** Em seguida, a conselheira Queli, na qualidade de Coordenadora da Comissão de Estética, solicitou apoio para uma colaboradora de sua comissão, com o objetivo de viabilizar sua participação no IX Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas e Estética, que ocorrerá em Salvador/BA, no período de 26 a 29 de novembro de 2024. A Coordenadora esclareceu que a colaboradora já adquiriu as passagens e efetuou o pagamento da inscrição para o evento, além de informar que as demais integrantes da comissão também participarão do congresso. A conselheira Queli detalhou que a solicitação refere-se à concessão de duas diárias para a colaboradora. Após discussão, as conselheiras deliberaram e aprovaram a concessão das duas diárias solicitadas. Foi determinado que a colaboradora seja notificada da decisão, e que o chefe de gabinete providencie o despacho necessário para a confecção da portaria correspondente. **8-** Em seguida a Conselheira Daniele Fabris fala sobre o **Processo 00239.001011/2024-07**, que trata do pagamento de auxílio representação adicional para as Conselheiras Janete Sokolik, Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e Queli Cristina Kanarski. A Conselheira Queli explica os motivos das verbas excedentes e informa que a Decisão 57/2022 possibilita esse pagamento extra, desde que aprovado pela diretoria. As conselheiras deliberaram e aprovam o pagamento dos auxílios excedentes. Nada mais havendo a tratar, a 428ª ROD foi encerrada às 11h36min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada pela Presidente, Secretária e Tesoureira.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

Coren/PR 104.753

DANIELE FABRIS

Secretaria

Coren/PR 202.932

QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 21/11/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 29/11/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 02/12/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467613** e o código CRC **2E64E0B3**.
